

## **PORTARIA Nº 459, DE 24 DE MAIO DE 2012.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

<b>Matric.</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo/Símbolo</b>	<b>Nº Dias</b>	<b>Período</b>	<b>Prorrog</b>
2827-4	Júnior Cesar Matsui	Téc. Manut. Parques e Jardins – TMP	03	21 a 23-05-12	Não
2827-4	Júnior Cesar Matsui	Téc. Manut. Parques e Jardins – TMP	03	24 a 26-05-12	Sim
24-8	Alice de Souza Alexandre	Professor de Português	60	12-05 a 09-07-12	Sim
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Professor de Inglês	20	14-05 a 02-06-12	Não
509-6	Marlizia Candido	Professor de Matemática	15	17 a 31-05-12	Não
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professora de Educação Infantil	15	14 a 28-05-12	Não
2351-5	José Luiz Rodrigues Filho	Funileiro – FUN	30	23-05 a 21-06-12	Não
161-9	Eleandro Aparecido Guerra	Operador de Serviços Públicos–OSP	05	17 a 21-05-12	Não
451-0	Maria das Dores Santos Lourenço	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	60	14-05 a 12-07-12	Não
3638-2	Cleide Maria Cordeiro Gomes	Agente Comunitário de Saúde–ACS	04	02 a 05-05-12	Não
3574-2	Telma Manoel da Silva Aquino	Auxiliar Administrativo – AAD	30	02 a 31-05-12	Não
314-0	João Batista dos Santos	Tesoureiro	30	25-05 a 23-06-12	Sim
6248-0	Luciana Cunha Velásquez	Psicólogo – PSI	01	09-05-12	Não
3377-4	Maria Elaine Bitencourt Gimenez	Pedagogo – PED	02	17 e 18-05-12	Não
3669-2	Débora Canzian	Pedagogo – PED	02	17 e 18-05-12	Não
58-2	Aparecida Salustiano dos Santos	Assistente de Administração Escolar	35	14-05 a 17-06-12	Não
3324-3	Vanilda Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	60	13-05 a 11-07-12	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de maio de 2012.

**ZELMO DE BRIDA**

Prefeito